



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ
SECRETARIA DA 1ª VÁRA JUDICIAL
Avenida Santa Catarina, s/nº, Jardim Lindóia – Cep: 87.360-000
Fone: 44 3521-1002

PORTARIA Nº 07/2018

A **Doutora FABIANA MATIE SATO**, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de GOIOERÊ - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular 182/2017-GC que trata do fechamento facultativo das serventias extrajudiciais havendo fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento do responsável pela serventia extrajudicial;

RESOLVE:

FECHAR facultativamente no dia 19/03/2018 (segunda-feira) – Feriado Municipal – Padroeiro de Rancho Alegre D'Oeste, considerando o fechamento da rede bancária, a seguinte serventia extrajudicial:

- **Serviço Distrital de Rancho Alegre D'Oeste.**

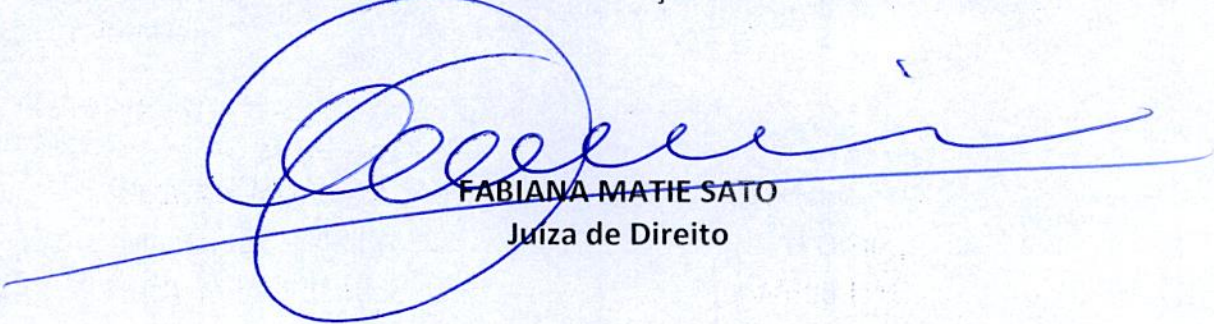
FECHAR facultativamente no dia 20/03/2018 (terça-feira) – Feriado Municipal – Aniversário de Emancipação Política de Rancho Alegre D'Oeste, considerando o fechamento da rede bancária, a seguinte serventia extrajudicial:

- **Serviço Distrital de Rancho Alegre D'Oeste.**

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FABIANA MATIE SATO
Juíza de Direito